



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Palmeiras dos Índios/AL;

RESOLVE:

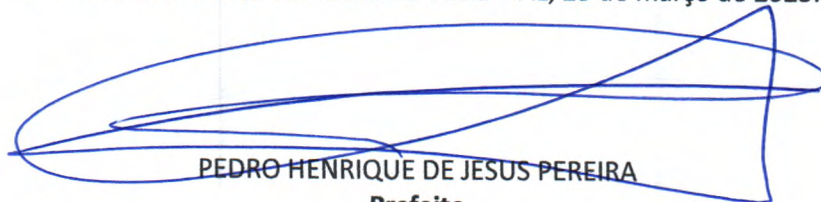
Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Marileide Inocência da Silva Fernandes, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.457.1##-##, sob matrícula nº 24112, ocupante do cargo de Professora 25h, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Palmeiras dos Índios/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sexta do Termo de Convênio entre o Município de Palmeiras dos Índios/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenientes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de março de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito